

2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 019/2021 AO CONTRATO Nº 4642/2020-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado na Av. Perimetral – S/N, Quadra 37, Lote 74, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.863.213/0001-75, com sede à Rua 138, s/n, Quadra 52, Lote 05, sala 01, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74.170-140, representado neste ato por Srº Thiago Francisco Alves Santana, inscrito no CPF nº 006.771.071-96, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº **4642/2020-HMI**, celebrado em 16/04/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, altera-se a o contrato em epígrafe, referente à **prestação do serviço de treinamento e comunicação em compliance, implantação de modelo de gestão por competências e instituição de plano de desenvolvimento de gestores** para assistir o **Hospital Materno Infantil – HMI**, para alterar a forma de pagamento em razão da modificação da metodologia de treinamento, que deixou de ser presencial para ser à distância (EAD), por conta da pandemia da COVID 19, para que a 3ª parcela referente a 40% do valor contratual seja paga na entrega da plataforma virtual (EAD), conforme anexo I, a **partir de 04 de janeiro de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 04 de janeiro de 2021

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

Crivu Assessoria, Consultoria E
Auditoria Ltda
Contratada

CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA: 19863213000175
Assinado digitalmente por CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA: 19863213000175
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadiânia, OU=Abadiânia de Goiás, OU=AC SOLLITI Multipla v5, OU=19863213000192, OU=Certificado PJ A1, CN=CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA, c=br, o=ICP-Brasil, ou=Abadiânia de Goiás, ou=AC SOLLITI Multipla v5, ou=19863213000192, ou=Certificado PJ A1, cn=CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA, email=crivu@crivu.com.br, serial=19863213000175
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-01-14 10:55:35
Foxit PhantomPDF Versão: 9.6.0

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Brito Bittencourt e Carla Borges De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://veresign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D61B-CF01-B6AA-C884.

**2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 019/2021 AO
CONTRATO Nº 4642/2020-HMI, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E CRIVU
ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA.**

Anexo I



PROPOSTA COMERCIAL
Retificação de Aditivo Contratual

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH (Contratante) e a empresa Crivu (Contratada) firmaram acordo para prestação de serviços de "treinamento e comunicação em compliance, implantação de modelo de gestão por competências e instituição de plano de desenvolvimento de gestores", consoante objeto dos contratos nº 4642, 4643 e 4657.

Esses serviços, conforme foram acertados entre as partes, seriam prestados presencialmente com grupos de colaboradores da contratante no início de abril deste ano.

No entanto, devido à crise crônica sanitária decorrente da pandemia da Covid-19, editou-se aditivo contratual para alterar a forma de treinamentos dos colaboradores da instituição contratante: do treinamento presencial para o ensino à distância (EAD), com a construção de uma plataforma de ensino exclusiva para o IGH.

Entretanto, embora esse aditivo tenha alterado o objeto, diferindo drasticamente a forma de treinamento, ele não determinou novas condições de pagamento, as quais deverão ser pactuadas sobretudo devido aos elevados custos com o início da execução dos serviços, como a contratação de servidor, empresa de TI para confecção de plataforma Ead, estúdio para gravação e edição de vídeos-aulas, etc.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos dos valores determinados nos contratos originários vinculados às execuções dos treinamentos presenciais. Estes valores seriam efetuados até dia 20 do mês subsequente a da prestação do serviço, a contar do início da execução do contrato.



**2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 019/2021 AO
CONTRATO Nº 4642/2020-HMI, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E CRIVU
ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA.**

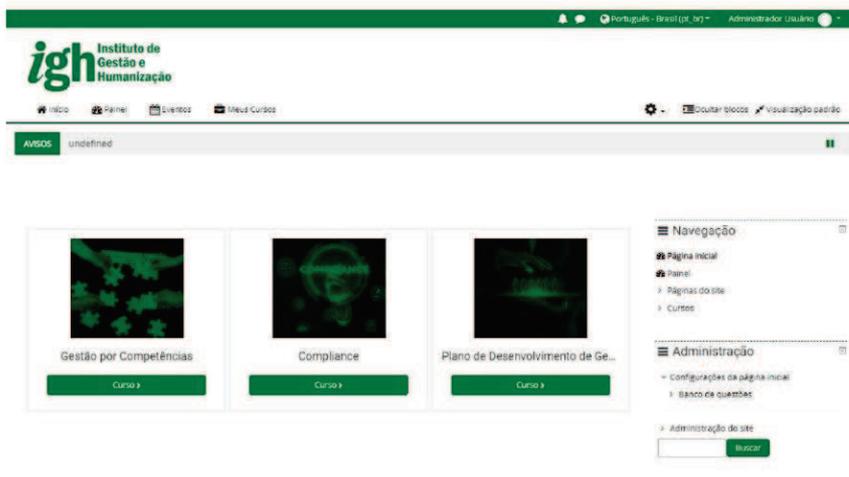


Devido a ausência de treinamento presencial que comprovaria a execução do contrato, recomendamos vincular o pagamento a assinatura do contrato e as principais entregas do novo objeto, da seguinte forma:

Parcelas	% do Valor do Contrato	Ações	Conclusão
1	30%	Assinatura do Contrato	✓
2	30%	Entrega dos Vídeos	✓
3	40%	Entrega da Plataforma EaD	✗

3. SERVIÇOS REALIZADOS

Os serviços contratados já se encontram na fase final de execução, restando apenas a inserção de conteúdo e sua estruturação na plataforma Ead que já se encontra implementada em servidor e preparada para recebe-los.



Destaca-se que os treinamentos foram gravados e enviados para análise prévia no dia 23 de outubro. Em breve, estaremos disponibilizarmos acesso a plataforma para análise prévia do ambiente virtual antes de sua entrega final.



Rua 138, nº.165, St. Marista, Goiânia-GO
62 3095-7197 | www.crivu.com.br

**2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 019/2021 AO
CONTRATO Nº 4642/2020-HMI, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E CRIVU
ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA.**



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta retificação da proposta tem como finalidade conceber as novas condições de pagamento, já que o objeto do contrato se alterou, mas mantendo a coerência do que foi acordado inicialmente.

Colocamo-nos à disposição para solucionar quaisquer dúvidas e aproveitamos o momento para agradecer a confiança depositada e excelente parceria que temos construídos.

Goiânia, 09 de dezembro de 2020

**CRIVU ASSESSORIA,
CONSULTORIA E
AUDITORIA LTDA:**
19863213000175

Assinado digitalmente por CRIVU ASSESSORIA,
CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA:19863213000175
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de Goiás,
OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=11735236000192,
OU=Certificado PJ A1, CN="CRIVU ASSESSORIA,
CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA:19863213000175"
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-12-10 09:45:53
Foxit PhantomPDF Versão: 9.6.0

Vinícius Henrique Pires Alves
Compliance Chief Officer / Auditor / Contador
CRC/GO – 018.754



Rua 138, nº.165, St. Marista, Goiânia-GO
62 **3095-7197** | **www.crivu.com.br**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D61B-CF01-B6AA-C884> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D61B-CF01-B6AA-C884



Hash do Documento

009217906A72EF983A33D5F4C548B2B37B462BDBEA399001D904486AD387E602

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/01/2021 é(são) :

- Paulo Brito Bittencourt (Superintendente) - 457.702.205-20 em
28/01/2021 11:22 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Carla Borges De Freitas (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO
E HUMANIZAÇÃO IGH) - 020.948.105-69 em 20/01/2021 09:25
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



Ofício IGH/HMI Nº 027/2021

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 4642/HMI

Fornecedor: CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA

Alteração nº: 2º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 02), referente à **TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO EM COMPLIANCE, IMPLANTAÇÃO DE MODELO DE GESTÃO POR COMPETÊNCIAS E INSTITUIÇÃO DE PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTORES**, para assistir ao **HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO - HMI**.

1 - Alteração na forma de pagamento, em razão da mudança da metodologia, devido à COVID-19, a partir do dia 04/01/2021.

O valor de R\$ 128.509,92 (Cento e vinte e oito mil, quinhentos e nove reais e noventa e dois centavos) que seria pago em forma única, passa a ser dividido da seguinte forma:

- 30% (trinta por cento) na assinatura do contrato;
- 30% (trinta por cento) na entrega dos vídeos;
- 40% (quarenta por cento) na entrega da plataforma EAD.

Conforme proposta em anexo.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI



Rita de Cássia Leal
Diretora Regional Goiás
IGH

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HMI

PROPOSTA COMERCIAL

Retificação de Aditivo Contratual

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH (Contratante) e a empresa Crivu (Contratada) firmaram acordo para prestação de serviços de “treinamento e comunicação em compliance, implantação de modelo de gestão por competências e instituição de plano de desenvolvimento de gestores”, consoante objeto dos contratos nº 4642, 4643 e 4657.

Esses serviços, conforme foram acertados entre as partes, seriam prestados presencialmente com grupos de colaboradores da contratante no início de abril deste ano.

No entanto, devido à crise crônica sanitária decorrente da pandemia da Covid-19, editou-se aditivo contratual para alterar a forma de treinamentos dos colaboradores da instituição contratante: do treinamento presencial para o ensino à distância (EAD), com a construção de uma plataforma de ensino exclusiva para o IGH.

Entretanto, embora esse aditivo tenha alterado o objeto, diferindo drasticamente a forma de treinamento, ele não determinou novas condições de pagamento, as quais deverão ser pactuadas sobretudo devido aos elevados custos com o início da execução dos serviços, como a contratação de servidor, empresa de TI para confecção de plataforma Ead, estúdio para gravação e edição de vídeos-aulas, etc.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos dos valores determinados nos contratos originários vinculados às execuções dos treinamentos presenciais. Estes valores seriam efetuados até dia 20 do mês subsequente a da prestação do serviço, a contar do início da execução do contrato.

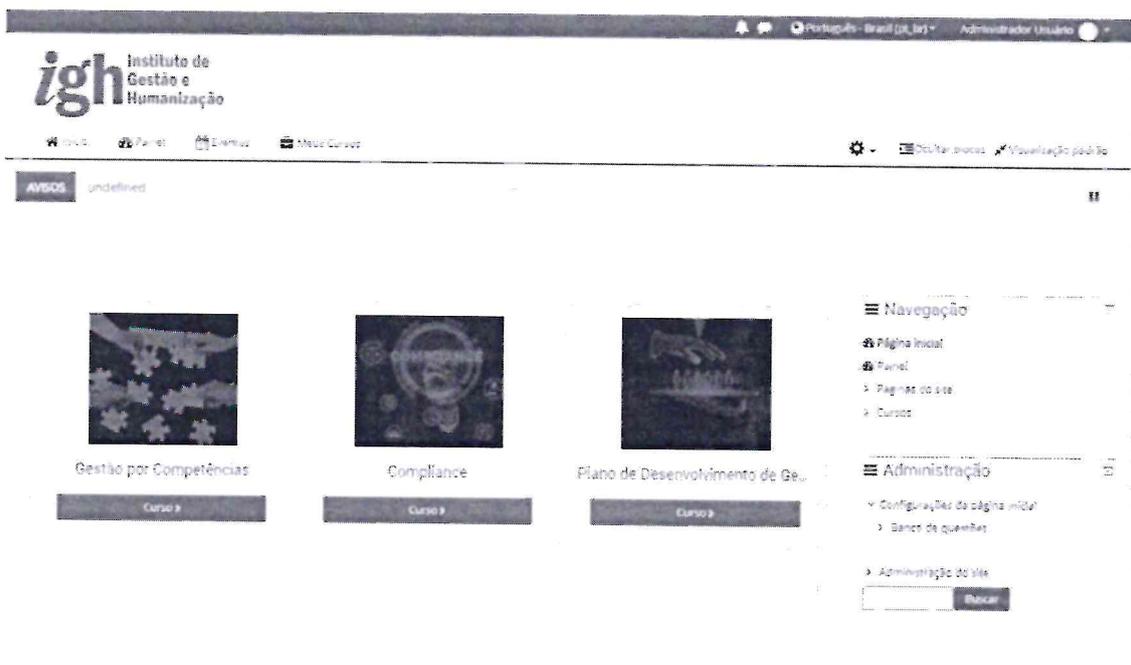


Devido a ausência de treinamento presencial que comprovaria a execução do contrato, recomendamos vincular o pagamento a assinatura do contrato e as principais entregas do novo objeto, da seguinte forma:

Parcelas	% do Valor do Contrato	Ações	Conclusão
1	30%	Assinatura do Contrato	✓
2	30%	Entrega dos Vídeos	✓
3	40%	Entrega da Plataforma EaD	✗

3. SERVIÇOS REALIZADOS

Os serviços contratados já se encontram na fase final de execução, restando apenas a inserção de conteúdo e sua estruturação na plataforma Ead que já se encontra implementada em servidor e preparada para recebe-los.



Destaca-se que os treinamentos foram gravados e enviados para análise prévia no dia 23 de outubro. Em breve, estaremos disponibilizarmos acesso a plataforma para análise prévia do ambiente virtual antes de sua entrega final.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta retificação da proposta tem como finalidade conceber as novas condições de pagamento, já que o objeto do contrato se alterou, mas mantendo a coerência do que foi acordado inicialmente.

Colocamo-nos à disposição para solucionar quaisquer dúvidas e aproveitamos o momento para agradecer a confiança depositada e excelente parceria que temos construídos.

Goiânia, 09 de dezembro de 2020

**CRIVU ASSESSORIA,
CONSULTORIA E
AUDITORIA LTDA:
19863213000175**

Assinado digitalmente por CRIVU ASSESSORIA,
CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA:19863213000175
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de Goiás,
OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=11735236000192,
OU=Certificado PJ A1, CN="CRIVU ASSESSORIA,
CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA:19863213000175"
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-12-10 09:45:53
Foxit PhantomPDF Versão: 9.6.0

Vinícius Henrique Pires Alves
Compliance Chief Officer / Auditor / Contador
CRC/GO - 018.754


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI